

I - **EXONERAR**, a contar de 16 de junho de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GESSICA QUEIROZ FREIRE GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 16 de junho de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARLA BORGES RABELO**, para exercer, na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 139024

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1047/2023 - GSEAS, subscrito pelo Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002871/2023-00, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de junho de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NETO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de junho de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUZETE ARAÚJO DE LIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 139025

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 24;

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17, do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **GILNAR MOTA DE MOURA**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.010987/2021-47, resolve

RETIFICAR para **GILNAR MOTA DE MOURA**, o nome do servidor, erroneamente grafado como **GILMAR MOTA DE MOURA**, no Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17, do mesmo mês e ano, que promoveu a sua nomeação para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 139060

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Edital n.º 33/2023, de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que tornou pública a relação final dos candidatos em ordem de classificação, aprovados no 10.º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Procurador do Estado do Amazonas de 3.ª Classe da Carreira, objeto do Edital n.º 03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03 de março de 2022 e retificação posterior;

CONSIDERANDO o Edital n.º 35/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de junho de 2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos apresentada pelo Procurador Geral do Estado solicitando a nomeação dos candidatos aprovados no referido Concurso Público;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 03/2022 destinou-se ao provimento de 05 (cinco) vagas para o Cargo de Procurador do Estado de 3.ª Classe e a demonstração da existência de cargos vagos;

CONSIDERANDO a Informação sobre o Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes, e em especial, a manifestação contida no Parecer Técnico n.º 137/2023/DEFIP/SET da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 00106/2023-PPC/PGE, que concluiu pela possibilidade das nomeações, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005670/2023-38, resolve

I - **NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e artigo 25 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Procurador do Estado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA	1.º
02	LUCAS PEDROSA FERNANDES	2.º
03	ROBERTA RODRIGUES VIANA	1.º PCD
04	JOSÉ GEBRAN BATOKI CHAD	3.º
05	PEDRO HENRIQUE AMENO FARINELLI	4.º
06	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	5.º
07	CHRISTIANE MARQUES MONTENEGRO DE CERQUEIRA	6.º
08	PAULO VICTOR COSTA BRITO	2.º PCD
09	JOÃO PAULO PEREIRA NETO	7.º
10	RAFAEL PEREIRA DE FRANCO	8.º

II - **DETERMINAR** à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 139062

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Edital n.º 17/2022, de 1.º de julho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Estado do Amazonas, objeto dos Editais n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de fevereiro de 2022 - Ensino Superior e Ensino Médio -, para os cargos de Analista Procuratorial com lotação em Manaus e Brasília e Técnico em Gestão Procuratorial com Especialidade em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Contabilidade, Avaliação Imobiliária, Controle Interno, Administração e Informática;

CONSIDERANDO o Edital n.º 14/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final para o cargo de Assistente Procuratorial, com lotação em Manaus;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos apresentada pelo Procurador Geral do Estado solicitando a nomeação dos candidatos aprovados no referido Concurso Público;

CONSIDERANDO a Informação sobre o Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes, e em especial, a manifestação contida no Parecer Técnico n.º 137/2023/DEFIP/SET da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 00106/2023-PPC/PGE, que concluiu pela possibilidade das nomeações, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005670/2023-38, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - LOTAÇÃO MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	BRUNA DA SILVA BESSA	1.º
02	ISABELLE QUEIROZ DE LIMA	2.º
03	RODRIGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	1.º PCD
04	BEATRIZ DANTAS TEIXEIRA	3.º
05	SARA MOREIRA DE ANDRADE	4.º
06	JORGE JUNIO PEDROSO JORDÃO	5.º
07	ANTONIO DOS REIS NETO	2.º PCD
CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - LOTAÇÃO BRASÍLIA		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ TEODORO RODRIGUES DA SILVA	1.º

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIEL ADRIANO ORTIZ SOARES	1.º

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ARMSTRONG CAMPELO BATISTA	1.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MÁRCIA HELENA BATISTA MARINHO	1.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	CAMILA BEATRIZ FRANKLIN DIAS	1.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MATHEUS NICOLAS TOCCHETTO DINARDI	1.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	1.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULO BRUNO BATISTA DE SENA	1.º
02	WELLINGTON COSTA DA SILVA	2.º
03	EDUARDO NICOLAS BITTENCOURT NEVES	3.º

CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - LOTAÇÃO MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	THAUAN MATHEUS SAINT MARTEN VIANA	1.º
02	FRANCINE KETTERMANN CAVALLI	2.º
03	LUCAS GUILHERME GOTZE	1.º PCD
04	FELIPE ALCÂNTARA DOS SANTOS	3.º
05	BRENDA FREITAS DE ALENCAR	4.º
06	ADRIANO CESAR NEGREIROS CASTRO	5.º
07	MARÍLIA FONTANEZI DURVAL	6.º
08	RAMSES DA SILVA LOUZADA	2.º PCD
09	EDUARDO ALVES MAFRA	7.º
10	EDUARDO LEITE RAMIRES	8.º
11	BRENDON BATISTA DA CONCEIÇÃO	9.º

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 139066